

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF, 27 DE MAIO DE 1999

*Senhor Ministro Pedro Parente; Senhor Ministro Clóvis Carvalho; Senhoras e Senhores Membros da Comissão de Ética; Senhoras e Senhores,*

Só me resta agradecer o esforço que foi desenvolvido, nesses últimos anos, pela Comissão de Reforma do Estado e, especialmente, o esforço feito mais recentemente por essa mesma Comissão no sentido da proposição, que ora se materializa, de um conjunto de regras que permitam à administração pública estar ao abrigo de dúvidas a respeito de formas de comportamento apropriado, seja pelos funcionários públicos, seja pelas altas autoridades.

Foi um trabalho meritório e que vai ser, agora, finalizado, ainda a partir do documento de base que foi trazido pela Comissão de Reforma do Estado, pela nova Comissão de Ética Pública.

Tivemos o cuidado, naturalmente, de selecionar, de escolher para membros dessa Comissão pessoas que, não sendo parte da administração pública, têm conhecimento da vida pública e também de setores da vida privada. Pessoas que, pela sua independência e pela sua trajetória pessoal de vida, podem dar uma contribuição

grande na direção do que o Ministro Pedro Parente explicitou. E o Doutor Piquet Carneiro, com mais força ainda, mostrou quais seriam, digamos, os limites de atuação dessa Comissão.

É muito importante insistir sobre o fato de que não se trata de uma comissão para julgar, nem para punir pessoas. É muito mais do que isso. É um conjunto de membros da Comissão que vai se esforçar para definir pontos de referência porque, na vida moderna, exatamente pelas modificações já ocorridas, e em um entrosamento novo entre o Estado e a sociedade, há áreas, digamos assim, que são cinzentas, em que não se sabe, exatamente, o que é apropriado e o que não é. Mesmo o funcionário ou o alto funcionário terá, muitas vezes, momentos de dúvida: “Posso ou não posso?” E não há regras. Muitas vezes, não é possível tê-las.

Acredito que essa Comissão constituirá, a partir do seu trabalho, um conjunto de valores, de pontos de referência para a orientação da administração pública. Isso tem este sentido, digamos, construtivo da elaboração de uma nova cultura no Brasil, que está em marcha, na verdade.

Creio que os oradores que me antecederam mencionaram os pontos fundamentais dessas transformações, que requerem alguns aperfeiçoamentos mais explícitos na ação pública.

Mas é também certo que, embora já esteja em marcha, existe muito trabalho a ser feito, até mesmo para proteger o funcionário e o alto administrador público, porque, muitas vezes, existe também, como aqui já foi dito, áreas que são não muito definidas e que, de antemão, setores da sociedade já consideram condenáveis, se houver alguma atuação nessas áreas que não tenha um procedimento mais claro.

Portanto, não se trata, aqui, de punir. Não se trata, como diria Foucault, de vigiar e punir. Vigiar, sim. Punir, eventualmente. Mas há outros órgãos para punição. É muito mais do que isso. Trata-se de criar uma cultura que, ao mesmo tempo em que limite a ação dos membros do Governo e do Estado, também limite as apreciações daqueles que, não sendo membros do Governo e do Estado, muitas vezes, no desconhecimento do comportamento efetivo desses mem-

bros, se abalançam a fazer juízos que podem vir a ser lesivos para o conceito das pessoas envolvidas. Portanto, não se trata, simplesmente, de um órgão que tenha a ver com, digamos, o setor da administração interna do Estado. É uma interface entre a administração do Estado e a sociedade.

Essa mesma Comissão, de alguma maneira – espero –, vai definir, com mais clareza, esses canais de participação e as formas de regulação do comportamento dos funcionários nas atividades que são inovadoras e que têm que ser feitas. E têm que permitir que os funcionários, qualquer que seja o seu nível, possam assumir as responsabilidades inerentes a seus cargos. Como disse aqui o Doutor Pedro Parente, porque, não havendo essas regras e havendo na sociedade, como é natural, uma exigência crescente de formas de conduta, muitas vezes, inibe-se a ação responsável do funcionário ou do gestor público em geral, no sentido de que ele possa correr risco de, agindo em nome do interesse público, com motivação correta, vir a ser julgado precipitada ou incorretamente.

Seria, portanto, um mecanismo de permitir uma ponte entre o que a sociedade deseja, o que administração faz e o que é bom, dizer quais são os valores que estão envolvidos nessas situações que se produzem no mundo contemporâneo.

Desejo que tenham muito êxito no trabalho. Agradeço, e agradeço muito, porque, como não existem ainda essas regras, qualquer um que entre para o Governo está sujeito a ser mal interpretado nas duas decisões. Espero que tenham definições rápidas, para que a interpretação possa ser ajustada corretamente para todos. E estou seguro, pelo que conheço do trabalho individual de cada um dos membros dessa Comissão, que ela terá um papel dinamizador, um papel modernizador, mas, sobretudo, ajudará aquilo que é fundamental em qualquer governo: que suas bases morais sejam sólidas.

Muito obrigado.